



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA 3003-2

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução Nº 003/2018, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Resolução Nº 003/2018, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de dezembro de 2018.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: